

NORMAS PARA O MÓDULO TCC

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC/DESIGN)

Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IF-SC

1 CARACTERÍSTICAS DO MÓDULO TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC/DESIGN)

1.1 O Módulo TCC - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Design) – é definido como um trabalho individual de caráter propositivo em design, a ser realizado após a integralização dos módulos da matriz curricular. É executado sob a orientação de um professor pertencente ao quadro docente do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IF-SC, ou habilitado para tal, desde que do quadro docente do IF-SC, e avaliado por uma Banca Examinadora. Pode ser acompanhado por um coorientador especialista pertencente ou não ao quadro docente do IF-SC, desde que solicitado ou recomendado pelo orientador.

1.2 O TCC/Design tem como objetivo demonstrar a capacidade de domínio, por parte do aluno, dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IF-SC.

1.3 O TCC/Design deverá constituir-se de um projeto de produto ou sistema de produtos com uma meta explícita e com configuração definida, passível de fabricação industrial, considerando-se aspectos funcionais, sócio-econômicos, sustentáveis, mercadológicos e tecnológicos. O tema do TCC/Design deverá ser compatível com as áreas específicas de conhecimento abordadas no Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IF-SC ou ainda com outras áreas de conhecimento, desde que haja a colaboração de profissionais a elas relacionados.

1.4 O TCC/Design terá, em seu desenvolvimento, interação com o setor produtivo. Para efetivar essa interação, o trabalho deverá ser realizado junto a uma empresa, indústria e/ou organização, a qual pode se manifestar interessada na fabricação ou na comercialização do projeto proposto. A empresa, indústria e/ou organização servirá como referencial mercadológico e tecnológico do TCC/Design e ficará, a critério do aluno, juntamente com a Coordenação do TCC/Design, a escolha da empresa, indústria e/ou organização, desde que compatível com a proposta do TCC/Design.

1.5 O TCC/Design poderá ser realizado no exterior, nas seguintes condições:

- a) quando houver vínculo do aluno com uma instituição de Ensino Superior estrangeira no mesmo país da empresa em que será realizado o TCC;
- b) quando o aluno apresentar, além dos documentos listados na Norma de TCC/Design, a comprovação do vínculo com a instituição e uma carta de aceite de um coorientador para o trabalho vinculado à mesma.

1.6 A interação com o setor produtivo poderá ser da seguinte forma:

- a) mediante contato prévio com as empresas, indústrias e/ou organizações realizado pela Coordenação do TCC/Design. Neste caso, a Coordenação do TCC/Design deverá informar, para divulgação, os nomes das empresas, indústrias e/ou organizações previamente contatadas, bem como suas áreas de atuação;
- b) mediante contato com uma empresa, indústria e/ou organização realizado pelo próprio aluno, desde que compatível com a proposta do TCC/Design.

Em ambos os casos, o aceite da empresa, indústria e/ou organização será manifestado mediante a formalização, via CARTA DE ACEITE (Apêndice A).

1.7 O Coordenador do TCC/Design providenciará, se necessário, uma carta de apresentação ao aluno para facilitar seu contato com a empresa, indústria e/ou organização que este escolher para desenvolver seu TCC/Design.

1.8 O prazo para conclusão do TCC/Design será de um semestre letivo completo, sendo a colação de grau condicionada a esse requisito.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MÓDULO TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC/DESIGN)

2.1 Por se tratar de um trabalho individual de caráter propositivo em *design*, o Módulo TCC – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Design) terá uma estrutura organizacional diferenciada em relação aos demais módulos do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IF-SC; contará com o Coordenador do TCC/Design e o Conselho de Orientadores do TCC/Design.

2.2 O Coordenador do TCC/Design é designado pelo Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design do Produto do IF-SC e, para tal, terá que ser pertencente ao quadro docente do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto.

2.3 Farão parte do Conselho de Orientadores do TCC/Design o Coordenador de TCC e os professores orientadores do TCC/Design. Este Conselho será composto somente pelos orientadores do corrente Módulo TCC, sendo renovado a cada início de um novo Módulo TCC. Terá como principal função organizar, deliberar e resolver questões referentes ao TCC/Design.

2.4 O Conselho de Orientadores do TCC/Design será composto na primeira semana do semestre letivo e será dissolvido trinta (30) dias após a última defesa final de TCC/Design. Cada Módulo TCC a ser iniciado terá seu Conselho de Orientadores do TCC/Design previamente definido, o qual só responderá pelas questões referentes ao Módulo TCC a que estiver vinculado.

2.5 As reuniões de Avaliação de 200 horas e de 400 horas do módulo serão substituídas pelas etapas:

- a) Pré-defesa: equivalente à avaliação parcial do módulo (avaliação de 200 horas);
- b) Defesa Final: equivalente à avaliação final do módulo (avaliação de 400 horas).

As atividades de Pré-defesa e de Defesa Final serão detalhadas em item específico deste documento.

3 ORIENTAÇÃO DO TCC/DESIGN

3.1 O TCC/Design se realizará sob a orientação de um professor pertencente ao quadro docente do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IF-SC, ou habilitado para tal, desde que pertencente ao quadro docente do IF-SC. E a Coordenação do TCC/Design deverá informar periodicamente, para divulgação, os nomes dos professores, as respectivas áreas de interesse para orientação do TCC/Design.

3.2 Caberá ao aluno, observando os nomes dos professores e as respectivas áreas de interesse para orientação do TCC/Design, selecionar e contatar o professor cuja área de interesse seja compatível com a sua proposta de trabalho. O aluno deverá escolher seu ORIENTADOR e entregar a CARTA DE ACEITE (Apêndice B), no momento da pré-matrícula no Módulo TCC – TCC/Design, à Coordenação do TCC/Design. A CARTA firma oficialmente um compromisso entre orientador e aluno durante o semestre, cabendo ao orientador assessorar o aluno durante as vinte (20) semanas do semestre e participar das atividades previstas; e ao aluno, o compromisso de buscar assessoramento regular com o orientador.

3.3 Cada professor deverá disponibilizar um horário semanal para cada orientando.

3.4 O aluno de TCC/Design poderá ter um coorientador especialista na área de estudo proposta, quando solicitado ou recomendado pelo professor orientador. A coorientação deverá ser formalizada por meio de uma CARTA DE ACEITE (Apêndice C).

3.5 O professor orientador poderá designar um coorientador externo, desde que:

- a) o orientando esteja de acordo;
- b) o coorientador designado tenha titulação mínima de especialista e/ou produção científica, técnica ou artística que denote conhecimento consistente relacionado ao escopo do projeto.

4 MATRÍCULA NO MÓDULO TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC/DESIGN)

4.1 Está apto a matricular-se no Módulo TCC – TCC/Design – o aluno que tenha cursado com aprovação no mínimo sete módulos da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IF-SC.

4.2 De acordo com calendário específico a ser estipulado pela Coordenação TCC/Design, o aluno deverá realizar junto ao

Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do IF-SC sua pré-matrícula no Módulo TCC – TCC/Design, ao qual deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Plano de TCC/Design;
- b) Carta de Aceite da empresa e/ou indústria. (Apêndice A);
- c) Carta de Aceite do orientador (Apêndice B);
- d) Carta de Aceitação do coorientador (Apêndice C), caso se aplique.

A pré-matrícula é condição essencial para cursar o TCC/Design. A efetivação da matrícula em TCC/Design somente se dará após confirmação pelo Departamento Acadêmico de Metal Mecânica/Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IF-SC da aprovação do aluno nos módulos da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto que antecedem o TCC/Design, bem como a entrega de toda a documentação requisitada para a pré-matrícula no prazo e condições estipulados pela Coordenação do TCC/Design.

4.3 O Plano de TCC/Design deverá ser apresentado em formato A4, conter de 10 a 12 páginas e constar os seguintes tópicos, definidos detalhadamente em norma complementar a este Documento:

- a) capa contendo identificação da instituição, título e subtítulo do trabalho, nome do aluno, nome do orientador e do coorientador, caso se aplique, e data;
- b) identificação completa do aluno e demais dados de identificação da instituição e do trabalho;
- c) dados da empresa, indústria e/ou organização (responsável pelo aluno, contatos)
- d) introdução (contexto do problema, formulação do problema, delimitação e motivação do estudo);
- e) objetivos gerais e específicos;
- f) justificativa;
- g) referencial teórico;
- h) planejamento operacional com especificações das fases e das tarefas;
- i) método e etapas a serem desenvolvidos, incluindo:
 - identificação dos recursos financeiros, instrumentais e da infraestrutura de apoio, caso necessário;
 - cronograma de execução de tarefa;
- j) resultados esperados com o trabalho, indicando os resultados e os produtos a serem gerados (nível de desenvolvimento do projeto, tipos de modelo e desenho a serem apresentados etc.);
- l) referências, segundo normas da ABNT;
- m) anexos e/ou apêndices (opcional).

4.4 Encerrado o período de pré-matrícula, e de acordo com calendário específico, a Coordenação do TCC/Design do IF-SC avaliará as cartas de aceite e encaminhará a cada futuro orientador o plano de TCC submetido pelo aluno que lhe é devido.

4.5 Nesse mesmo período, os futuros orientadores procederão à análise de cada Plano de TCC/Design, considerando os seguintes aspectos:

- a) viabilidade da proposta;
- b) identificação e apresentação da proposta;
- c) capacidade de contextualização, formulação do problema e delimitação do estudo;
- d) compatibilidade entre os objetivos e os resultados esperados;
- e) consistência da justificativa;
- f) capacidade de planejamento das tarefas e do cronograma;
- g) clareza quanto aos resultados esperados;
- h) coerência das referências bibliográficas em relação ao tema proposto.

4.6 Em data a ser estipulada pela Coordenação TCC/Design, os futuros orientadores emitirão um parecer em relação à proposta do Plano de TCC/Design, contemplando uma das formas a seguir:

- a) proposta aprovada;
- b) proposta reprovada (deverão ser justificados os motivos da reprovação).

4.7 Findo o processo de avaliação dos Planos de TCC/Design, a Coordenação do TCC/Design do IF-SC divulgará os pareceres das propostas dos Planos de Trabalho do TCC/Design, observando que:

- a) a proposta *aprovada* estará apta para o início dos trabalhos do TCC/Design;
- b) a proposta *reprovada* poderá ser refeita pelo aluno, com o acompanhamento do professor orientador, e submetida à nova avaliação, em data a ser estipulada pela Coordenação do TCC/Design. O novo parecer da proposta refeita será emitido e divulgado até a última semana do semestre que antecede o início do módulo TCC/Design. Este último parecer será irrevogável.

4.8 O aluno que tiver a proposta recusada por duas vezes só poderá apresentar uma nova proposta no calendário do semestre seguinte.

4.9 Poderá cursar o Módulo TCC – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Design) o aluno com a proposta *aprovada*, desde que também se comprove sua aprovação nos demais módulos da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IF-SC.

5 DOCUMENTAÇÃO FINAL DO TCC/DESIGN: RELATÓRIO TCC/DESIGN, MEIOS DE REPRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL

5.1 A documentação do desenvolvimento e dos resultados do TCC/Design será na forma de um **Relatório TCC/Design** acompanhado de **Meios de Representação Tridimensional**.

5.2 O **Relatório final do TCC/Design** deverá ser apresentado em formato definido em norma da Instituição.

5.3 Os **Meios de Representação Tridimensional** consistirão em modelos tridimensionais e/ou protótipos sobre base autoportante, devidamente identificados.

6 COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE PRÉ-DEFESA E DE DEFESA FINAL

6.1 Tendo como objetivo permitir o acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho e a avaliação das possibilidades de conclusão do estudo no prazo estipulado, o aluno deverá ser avaliado em uma pré-defesa, a qual consistirá em uma apresentação intermediária das atividades desenvolvidas no TCC/Design. A pré-defesa deverá ser realizada no período previsto em calendário específico definido pelo Coordenador do TCC/Design a cada semestre letivo. Valendo-se dos meios de representação que julgar necessários, o aluno irá submeter os resultados parciais do seu TCC/Design, mediante a exposição oral e pública, a uma Banca Examinadora. A pré-defesa é obrigatória, sendo condição necessária para que o aluno possa fazer a defesa do trabalho ao final do Módulo TCC.

6.2 O aluno deverá realizar a defesa final de seu TCC/Design – que consistirá em uma apresentação das atividades desenvolvidas e dos resultados finais do TCC/Design – mediante a exposição oral e pública, a uma banca examinadora. O calendário para a Defesa Final será definido pelo Coordenador do TCC/Design a cada semestre letivo.

6.3 Tanto na pré-defesa quanto na defesa final, a apresentação do TCC/Design terá a duração de 20 (vinte) minutos, e cada membro da Banca Examinadora – somente ela – poderá arguir o aluno por 10 (dez) minutos. Ficará a critério da Banca Examinadora a abertura do debate ao público, bem como a sua duração.

6.4 As bancas de pré-defesa e de defesa final terão a seguinte constituição:

- a) o professor orientador, como presidente da Banca;
- b) o professor coorientador, se for o caso;
- c) um professor pertencente ao quadro docente do IF-SC;
- d) um professor, pesquisador ou especialista na área de estudo do trabalho desenvolvido, vinculado ou não ao IF-SC;
- e) um representante da empresa parceira, sempre que possível.

6.5 A composição das bancas de pré-defesa e de defesa final é de responsabilidade do orientador em conjunto com o orientando. Cabe ao Coordenador do TCC/Design marcar, junto à Coordenação do Curso, as datas de pré-defesa e de defesa final e agendar ambiente(s) para a realização das mesmas. E cabe ao orientador informar ao Coordenador do TCC/Design a composição das bancas (Apêndice D e E).

6.6 As datas das pré-defesas e defesas finais e as respectivas bancas avaliadoras serão tornadas públicas pelo Coordenador do TCC/Design e publicadas no mural do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica e/ ou Coordenação do Curso Superior de

Tecnologia em Design de Produto no mínimo cinco (5) dias úteis antes da defesa.

6.7 Para a pré-defesa e defesa final, o acadêmico deverá entregar um exemplar do relatório de seu TCC, encadernado em espiral, para cada membro da Banca Examinadora. Os exemplares destinados aos membros da Banca, vinculados ao IF-SC Campus Florianópolis, deverão ser entregues em local e data definidos e divulgados previamente pelo Coordenador do TCC/Design. E os exemplares dos membros externos da Banca deverão ser encaminhados diretamente aos mesmos, pelo acadêmico.

7 IMPEDIMENTO PARA PRÉ-DEFESA E DEFESA FINAL

7.1 São condições indispensáveis para a pré-defesa e a defesa final:

- a) ter comparecido a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões de orientação. O controle da frequência deverá ser realizado pelo professor orientador.
- b) ter cumprido o previsto no item 6.7.

8 AVALIAÇÃO DO TCC/DESIGN

8.1 Na pré-defesa será efetuada uma avaliação qualitativa das atividades realizadas pelo aluno até aquela data, considerando:

- a) a propriedade, a abrangência e a profundidade dos temas envolvidos no projeto;
- b) a medida com que foram cumpridos os prazos estabelecidos no cronograma incluído no plano de trabalho;
- c) o método utilizado para solucionar os problemas encontrados;
- d) as perspectivas de conclusão do projeto dentro do prazo previsto.

8.2 Na defesa final, a Banca Examinadora avaliará o TCC/Design em duas etapas obrigatórias, a saber:

- a) primeira etapa – avaliação do Relatório TCC/Design e do projeto;
- b) segunda etapa – avaliação da apresentação oral e da representação tridimensional.

8.3 Na defesa final, os itens relevantes a serem observados pelos membros da Banca Examinadora quando da avaliação TCC/Design são:

- a) quanto à apresentação do Relatório TCC/Design:
 - qualidade da apresentação gráfica;
 - coerência em relação às normas do TCC/Design;
 - clareza na redação e na estruturação do texto;
 - qualidade das ilustrações, tabelas e gráficos;
- b) quanto ao conteúdo do Relatório TCC/Design:
 - coerência do título com o conteúdo do trabalho;
 - contextualização, formulação e delimitação do problema;
 - formulação dos objetivos;
 - apresentação de justificativas para a realização do estudo;
 - fundamentação teórica;
 - apresentação dos métodos empregados no trabalho;
 - apresentação e análise dos dados;
 - coerência das conclusões com os objetivos traçados;
 - clareza e coerência das recomendações;
- c) quanto ao projeto de produto ou sistema de produtos:
 - delimitação do problema de projeto;
 - descrição do processo de geração do conceito do produto ou sistema de produtos e sua composição estético-formal;
 - descrição do processo de construção de modelos e/ou protótipos;
 - descrição do detalhamento do produto (memorial descritivo);
 - documentação técnica.

8.4 Na defesa final, os itens relevantes a serem observados pelos membros da Banca Examinadora na avaliação da apresentação e da representação tridimensional são:

a) quanto à apresentação oral:

- clareza na introdução e na exposição do conteúdo do trabalho;
- habilidade na utilização de materiais de apoio (ilustrações, diagramas, modelos, etc.);
- clareza na exposição dos resultados do trabalho e no encerramento da apresentação;
- eficiência na utilização do tempo de apresentação;

c) quanto à representação tridimensional:

- adequação dos materiais e das técnicas utilizadas nos modelos tridimensionais e/ou protótipos do produto;
- qualidade final dos modelos tridimensionais e/ou protótipos.

8.5 Na defesa final, cada membro da Banca Examinadora, de acordo com a lista dos itens relevantes a serem observados na avaliação do Relatório TCC/Design e na avaliação da apresentação e da representação tridimensional, atribuirá um conceito ao TCC/Design apresentado pelo aluno:

- Excelente (E): TCC/Design que ultrapassar as expectativas estabelecidas para o trabalho;
- Proficiente (P): TCC/Design que superar os parâmetros mínimos estabelecidos para o trabalho;
- Suficiente (S): TCC/Design que atingir os parâmetros mínimos estabelecidos para o trabalho;
- Insuficiente (I): TCC/Design que não atingir os parâmetros mínimos estabelecidos para o trabalho.

8.6 Na Defesa Final, ao fim da defesa oral e das arguições, a Banca Examinadora irá se reunir em caráter sigiloso e definirá, baseada nos conceitos parciais de cada examinador, o conceito final do TCC/Design. Será considerado aprovado o aluno que obtiver o conceito final igual ou superior a Suficiente (S) pela maioria dos membros da banca. O aluno que obtiver conceito final Insuficiente (I) será considerado reprovado. O conceito final do TCC/Design será registrado em ata (Apêndice E) a qual será lida publicamente após o encerramento da reunião sigilosa da Banca Examinadora. Após a leitura da ata dar-se-á por encerrada a defesa final do referido TCC/Design.

8.7 Em data a ser estipulada pelo Coordenador do TCC/Design, o aluno deverá disponibilizar a versão final do Relatório TCC/Design, incorporando as recomendações e/ou correções porventura feitas pela Banca Examinadora.

8.8 A versão final do Relatório TCC/Design deverá ser disponibilizado à Biblioteca Dr. Hercílio Luz do IF-SC, Câmpus Florianópolis, conforme as orientações definidas pela Instituição, e à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto, em arquivo PDF, em CDRom, DVD, *pen drive* ou similar.

8.9 O diploma de Tecnólogo em Design de Produto emitido pelo IFSC ficará condicionado à entrega da versão final do Relatório TCC/Design.

8.9 Os documentos gerados durante o processo de avaliação serão arquivados no Departamento Acadêmico de Metal Mecânica e/ou Coordenação do TCC/Design para registro, divulgação e referência.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer situações não previstas neste Documento serão resolvidas pelo Departamento Acadêmico de Metal Mecânica/Conselho de Orientadores do TCC/Design.

9.2 Este documento entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis, 26 de junho de 2014.

CARTA DE ACEITE DA EMPRESA

Senhor Coordenador:

A Empresa _____,
representada por _____ declara para os devidos
fins que permite que o **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC/DESIGN)** do Centro
Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, do acadêmico(a) _____
_____ seja realizado em suas instalações e
compromete-se a assessorá-lo nas atividades pertinentes durante o semestre letivo de _____.

Assinatura e carimbo do representante da empresa

_____, ____ de _____ de _____

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Senhor Coordenador:

Eu, Professor (a) _____
declaro para os devidos fins que aceito orientar o **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**
(TCC/DESIGN) de _____
e me comprometo a assessorá-lo durante o semestre letivo de _____ e de participar das atividades
previstas.

Assinatura do Professor

Florianópolis, ____ de _____ de ____

CARTA DE ACEITE DO COORIENTADOR

Senhor Coordenador:

Eu, Professor (a) _____
declaro para os devidos fins que aceito coorientar o **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**
(TCC/DESIGN) de _____
e me comprometo a assessorá-lo, em consonância com seu orientador, durante o semestre letivo de
_____ e de participar das atividades previstas.

Assinatura do Professor

Florianópolis, ____ de _____ de ____

COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PRÉ-DEFESA DE TCC/DESIGN

Senhor Coordenador:

Eu, Professor (a) _____, orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Design) de _____, sob o título _____, venho, por meio deste documento, comunicar os seguintes dados para a **BANCA DE PRÉ-DEFESA DO TCC/DESIGN:**

COMPONENTES DA BANCA DE PRÉ-DEFESA:

Prof(a). _____ (Orientador/Presidente da Banca/IF-SC)
Prof(a). _____ (Coorientador/____)
Prof(a). _____ (IFSC)
Prof(a). _____ (_____)

Assinatura do Professor orientador

Florianópolis, ____ de _____ de _____

COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PRÉ-DEFESA DE TCC/DESIGN

Senhor Coordenador:

Eu, Professor (a) _____, orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Design) de _____, sob o título _____, venho, por meio deste documento, comunicar os seguintes dados para a **BANCA DE PRÉ-DEFESA DO TCC/DESIGN:**

COMPONENTES DA BANCA DE PRÉ-DEFESA:

Prof(a). _____ (Orientador/Presidente da Banca/IF-SC)
Prof(a). _____ (Coorientador/____)
Prof(a). _____ (IFSC)
Prof(a). _____ (_____)

Assinatura do Professor orientador

Florianópolis, ____ de _____ de _____

COMPOSIÇÃO DE BANCA DE PRÉ-DEFESA DE TCC/DESIGN

Senhor Coordenador:

Eu, Professor (a) _____, orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Design) de _____, sob o título _____, venho, por meio deste documento, comunicar os seguintes dados para a **BANCA DE PRÉ-DEFESA DO TCC/DESIGN:**

COMPONENTES DA BANCA DE PRÉ-DEFESA:

Prof(a). _____ (Orientador/Presidente da Banca/IF-SC)
Prof(a). _____ (Coorientador/____)
Prof(a). _____ (IFSC)
Prof(a). _____ (_____)

Assinatura do Professor orientador

Florianópolis, ____ de _____ de _____

ATA DA BANCA FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC/DESIGN) – Nº X

Ata da (número da defesa) Banca Final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Design) do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

O(A) aluno(a) (nome do aluno(a)) apresentou o seu Trabalho de Conclusão de Curso para julgamento à Banca Examinadora constituída pelos seguintes integrantes: Prof. Título e nome do professor (orientador/presidente da banca/IFSC), Prof. Título e nome do professor (IFSC ou outra instituição, se for o caso), Título e nome do professor (IFSC). A sessão pública de defesa foi realizada no dia (dia/mês/ano), às (horas). A abertura da sessão foi feita pelo Presidente da Banca que apresentou a Banca Examinadora e deu continuidade aos trabalhos, fazendo uma breve referência ao TCC/Design que tem como título (Título do TCC). Na sequência, a aluna teve até 20 minutos para a exposição de seu trabalho, após o que, cada integrante da Banca Examinadora dispôs de 10 minutos para arguição. Finalmente, foi aberto um espaço aos presentes para eventuais perguntas ou comentários sobre o trabalho apresentado. Ouvidas as explicações do aluno(a), a Banca Examinadora, reunida em caráter sigiloso, concluiu por [] aprovar, [] reprovando o referido Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Design), emitindo o conceito final []. Foi dado ciência ao(à) aluno(a) que deverão ser apresentados, até o dia (prazo para entrega final), dois volumes da versão final do Relatório do TCC/Design, cada volume contendo um CD-ROM com os arquivos digitais, sendo um volume entregue à Coordenação do Design IFSC e outro volume entregue diretamente à Biblioteca Dr. Hercílio Luz do Campus Florianópolis do IFSC. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às (horas), dela sendo lavrada a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada por todos os membros da Banca Examinadora e pelo(a) aluno(a).

Prof. Dr. Tal (orientador)

Prof. MSc. Tal (coorientador, se for o caso)

Prof. Dr. Tal

Prof. MSc. Tal

Nome do aluno
